



ADVERTÊNCIA

A MUNICIPALIDADE DE CAPÃO BONITO ADVERTE A TODOS OS LICITANTES, QUE NÃO HESITARÁ EM PENALIZAR EMPRESAS QUE DESCUMPRIREM O PACTUADO.

Obs: A proposta eletrônica está disponível para download no site

**<http://editais.capaobonito.sp.gov.br/consulta.php>
(junto com o edital)**

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.
EXCETO PARA OS ITENS Nº 09,10, 26,37 E 80 DO ANEXO I**

Recebi nesta data, o EDITAL do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - PROCESSOS Nº 5346/2020 – Nº5060/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisições de Materiais de Limpeza, Pó de Café, Açúcar e Chá para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatória, cuja abertura se dará em **24 de agosto de 2021, às 09h00min.**

Capão Bonito, _____ de _____ de 2021.

NOME: _____

RG: _____

ASS: _____

CARIMBO DA EMPRESA:



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS Nº 5346/2020 – Nº 5060/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,
EXCETO PARA OS ITENS Nº 09,10, 26,37 E 80 DO ANEXO I

1. PREÂMBULO

- 1.1 **O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO** torna público, para conhecimento dos interessados que, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE ENTREGA PARCELADA**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 039, de 12 de julho de 2005, Decreto Municipal nº 047, de 19 de junho de 2015 e no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, além das Cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.
- 1.2 Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os **envelopes nº 01 - "PROPOSTA" e nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"** serão recebidos pelo Setor de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de CAPÃO BONITO às **09h00min do dia 24 de Agosto de 2021**. A sessão pública dirigida por Pregoeiro se dará no mesmo dia e local, **às 09h00min**, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e seus anexos.
- 1.3 Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:
- I. TERMO DE REFERÊNCIA E MÉDIA DE MERCADO;
 - II. FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
 - III. MODELO DE DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO;
 - IV. MINUTA DO CONTRATO;
 - V. MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO;
 - VI. MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - VII. DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS
 - VIII. FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO).

2. DO OBJETO

- 2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Aquisições de Materiais de Limpeza, Pó de Café, Açúcar e Chá para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do presente edital.
- 2.2 Os produtos ofertados deverão ser de 1ª linha, desenvolvidos em boa performance, com alto padrão de qualidade e eficiência, segurança, proteção, com bom nível de rendimento e desempenho, confeccionado em material de excelente durabilidade e que proporcione menos impacto ambiental, classificados segundo as normalizações dos órgãos regulamentadores, em especiais as normas estabelecidas pela ABNT, com suas respectivas NBRs, quando se tratar de produto de origem nacional e INMETRO.

3. DO PREÇO



3.1 Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 2.660.052,33 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2 Os quantitativos e valores indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA corresponde à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta. Atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas correrão por conta das dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito a época das respectivas requisições.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, EXCETO PARA OS ITENS Nº 09,10, 26,37 E 80 DO ANEXO I

5.

5.1 Somente poderão participar da presente licitação, empresas que atenderem às disposições deste edital.

5.1.1 A licitante **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que desejar gozar dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, devidamente atualizada. **O referido documento deverá estar FORA dos envelopes nº 01 e 02.**

5.1.2 Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os documentos relacionados no item 8 deste edital.

5.1.3 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato (LC nº 147, art. 42);

5.1.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 147, art. 43, caput);

5.1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa** (LC nº 147, art. 43, § 1º);

5.1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

5.1.7 Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por um dos membros da Comissão Permanente de Licitações no ato de sua apresentação;

5.1.8 **Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;



- 5.1.9 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- 5.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 5.1.11 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no item 5.1.1;
- 5.1.12 O Pregoeiro diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico;
- 5.1.13 Caso se comprove a limitação de mercado ou o desinteresse das convidadas, fatos que serão consignados em ata pela Comissão, a licitação terá prosseguimento mesmo sem o comparecimento mínimo de 3 (três) concorrentes em condições de propor (art. 22, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93);
- 5.1.14 A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal (is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do **ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO**, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante;
- 5.1.15 Os documentos de habilitação serão acondicionados em envelope fechado, enunciando externamente os dados da licitação, conforme item 6.8;
- 5.1.16 A licitante fica obrigada a **DECLARAR** que não foi suspensa nem declarada inidônea para licitar em qualquer esfera da Administração Pública, bem como, que desconhece qualquer fato impeditivo de sua participação nesta licitação **FORA dos envelopes nº 01 e 02 (modelo Anexo III)**;
- 5.2 Será vedada a participação:
- 5.2.1 – De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;
- 5.2.2 – De quem estiver sob processo de falência;
- 5.2.3 – Sob a forma de consórcio.
- 6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**
- 6.1 A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.
- 6.2 O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:
- 6.2.1 **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;
- 6.2.2 **Instrumento particular de procuração**, nos moldes do **ANEXO V**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, **acompanhado de cópia de**



seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

- 6.2.3 Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.
- 6.2.3.1 **A apresentação, na fase de credenciamento, do documento que se enquadre na exigência do Item 6.2.3 dispensa a apresentação do mesmo documento no envelope nº 02 (Habilitação).**
- 6.3 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 6.4 A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- 6.5 Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.
- 6.6 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.
- 6.7 Encerrada a etapa de credenciamento, será apresentada a declaração de pleno atendimento **aos requisitos de habilitação** e o **formulário de dados cadastrais**, de acordo com modelos contidos nos **ANEXOS VII e VIII** respectivamente do presente Edital. A referida declaração e o referido formulário deverão estar **FORA dos envelopes nº 01 e 02.**
- 6.8 -Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE 01
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇO
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ)

ENVELOPE 02
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
REGISTRO DE PREÇOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ)

7 DA PROPOSTA DE PREÇO

Acompanha este ato convocatório, **FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – ANEXO II**, que a licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01, que **deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) maneiras de propostas:**

a) em 01 (uma) via original, preenchida sem rasuras, emendas ou entrelinhas, de forma legível.



b) proposta apresentada através de arquivo digital sendo DESCLASSIFICADA a preponente que não apresentar o CD ou Pen Drive, contendo a Planilha Eletrônica bem como a proposta escrita. A proposta eletrônica está disponível para download no site www.capaobonito.sp.gov.br (junto com o edital).

- 7.1 Acompanha este ato convocatório, **FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – ANEXO II**, que a licitante preencherá e inserirá **no envelope nº 01**.
- 7.2 Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:
- a) Dados cadastrais;
 - b) Assinatura do representante legal;
 - c) Indicação obrigatória do preço unitário por item;
 - d) Indicação do número do CNPJ, através do papel timbrado da empresa ou da aposição do respectivo carimbo;
 - e) Indicação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato referido no item 12.
 - f) A descrição dos itens da presente licitação, com a indicação em destaque da **marca ofertada**, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e Especificações, constantes do Anexo I deste Edital.
- 7.3 Cada concorrente deverá computar, nos preços que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.
- 7.4 Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.
- 7.5 **Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).**
- 7.6 Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pela Contratada e aprovado pela Contratante.
- 7.7 A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 039/2005 de 12 de Julho de 2005 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, bem como demais normas complementares.
- 7.8 O prazo de eficácia da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 7.9 A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.10 Tendo em vista a grande quantidade de itens constates do objeto do Pregão Presencial e a fim de facilitar e agilizar a andamento dos trabalhos, bem como imprimir maior rapidez no desenrolar da oferta de lances, solicitamos às licitantes que, deverá, juntamente com a sua proposta escrita apresentem arquivo eletrônico em CD ou outra mídia eletrônica, contendo cópia da mesma no mesmo formato enviado, preenchendo o campo destinado ao CNPJ da empresa com (.), (/) e (-), no seguinte modelo: 00.000.000/0000-00 e a razão social da empresa licitante, sendo o referido CD ou mídia devolvida ao representante presente na sessão de licitação.**



7.11 O modelo de planilha eletrônica de propostas segue anexo a este edital, para que os licitantes proponentes possam preencher o valor unitário, assim como a marca de cada item ofertado.

7.12 Eventuais divergências entre a proposta constante do arquivo eletrônico e a apresentada na forma do item 7.1, será considerada válida a proposta escrita na forma do item 7.1.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 Serão consideradas habilitadas as participantes que apresentarem documentos relativos a:

8.1.1 Habilitação Jurídica (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):

a) Ato de criação da licitante conforme o caso:

- a1) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e se apresentar no credenciamento não há necessidade do mesmo;
- a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de diretoria em exercício; e,

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.1 A apresentação, na fase de credenciamento, de documento que se enquadre na exigência do Item 8.1.1 dispensa a apresentação do mesmo documento no envelope nº 02 (Habilitação), podendo este ser devolvido ao licitante caso seja apresentado também no envelope nº 02 (Habilitação);

8.1.2 Regularidade Fiscal (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato social;
- c) **Certidões de regularidade fiscal das Fazendas Federal** (Receita Federal e da Procuradoria Geral da República em conjunto com as contribuições sociais), **Estadual e Municipal** da sua sede emitida pelos órgãos arrecadadores; e
- d) **Certidão negativa** de débito relativo ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
- e) **Certidão de Débitos inadimplidos** perante a Justiça do Trabalho - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

8.1.3 Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93):

- a) Atestado(s), firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante executa ou já executou satisfatoriamente as atividades do objeto desta licitação (**Atestado de Capacidade Técnica**);

8.1.4 Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93):

- a) **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias; caso não haja prazo hábil para a expedição da mesma, em virtude da exiguidade do prazo de abertura do pregão, poderá ser entregue o protocolo do requerimento da Certidão junto ao Cartório; no entanto, a adjudicação do objeto e homologação do processo, bem como a assinatura do contrato, só se efetuará, após a apresentação da



Certidão, constituindo-se pré-requisito para tal, sob pena de desclassificação do licitante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, observada a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- 8.1.5 **Declaração** da licitante de **que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, nos moldes do ANEXO VI.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 9.1.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no **original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de imprensa oficial**, devendo os documentos, preferencialmente ser relacionados, separados e colacionados na ordem estabelecida neste Edital.
- 9.1.2 Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.
- 9.1.3 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 9.1.4 A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- 9.1.5 Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com o nº do CNPJ e endereço respectivo.
- 9.1.6 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.
- 9.1.7 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

10. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

- 10.1 O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:
- 10.2 No dia, hora e local designado neste edital, as proponentes deverão comprovar ao Pregoeiro a representação para a prática dos atos do certame, nos termos da cláusula 6.1 deste edital.
- 10.3 Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos pelo pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.
- 10.4 Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 10.5 Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes das empresas. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.



- 10.6 Serão desclassificadas as propostas, que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente, por simples manifestação de vontade de seu representante.
- 10.7 As demais propostas serão classificadas, provisoriamente, em ordem crescente de preços.
- 10.8 Havendo empate nos preços ofertados nas propostas escritas, será realizado sorteio para fins da classificação e composição da lista classificatória.
- 10.9 Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados e propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.
- 10.10 O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 10.9.
- 10.11 Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes das empresas que apresentaram as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.
- 10.12 O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.
- 10.13 Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.
- 10.14 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.
- 10.15 Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário, consignando-a em ata.
- 10.16 Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.
- 10.17 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido preço melhor.
- 10.18 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.
- 10.19 Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.
- 10.20 Sendo considerado inabilitado a proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.



- 10.21 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada, será declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso às licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.
- 10.22 Na ausência de recursos, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e encaminhado o processo à Autoridade competente para homologação do certame.
- 10.23 No caso de interposição de recursos, após o julgamento, o objeto será adjudicado e o certame homologado pela Autoridade competente.
- 10.24 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.
- 10.25 Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.
- 10.26 No caso das **MICRO EMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** proceder-se-á conforme descrito no item 5, subitem 5.1.5, dando sequência à abertura dos envelopes mesmo que estas apresentem alguma falha, omissão ou irregularidade na documentação de regularidade fiscal.
- 10.27 Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios, as informações dispostas no item 8 deste edital.
- 10.28 Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 147 art. 44, caput).
- 10.29 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 10.30 Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (LC n° 147, art. 44, § 2°);

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

- 11.1 Declarada a vencedora, as proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, contados a partir do término do prazo da(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
- 11.2 As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente, nos dias úteis, das 9h00min às 16h00min, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.
- 11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante na sessão pública do pregão importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



- 11.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 11.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 12.1 É condição para assinatura da Ata de Registro de Preços a apresentação do (s) documento (s), certificado, laudo ou documento equivalente exigido no Anexo I do item 2.1 do presente edital.
- 12.2 Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de preços estarão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 12.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 12.4 Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e certidões negativas de tributos e contribuições federais, dívida ativa da união expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional e ainda a Certidão Negativa de débitos estaduais da sede da licitante, sob pena de a contratação não se concretizar.
- 12.5 É facultado à Municipalidade, através da Secretaria dos Negócios Jurídicos, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório.
- 12.6 Decorridos 60 (sessenta) dias, da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 12.7 A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, os serviços do contrato, se verificar incorreções relacionadas à quantidade e qualidade dos serviços ora executados.
- 12.8 O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 12.9 O cancelamento do registro de preços, ocorrerá nas hipóteses e nas condições implementadas pela contratada, conforme abaixo:
- Recusar-se a realizar os serviços no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - Incorrer em atraso na realização dos serviços e fornecimento dos materiais;
 - Falir ou dissolver-se; ou
 - Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
- 12.10 A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas na licitação.



13. DO PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 13.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão **efetuados em até 30 (trinta) dias**, após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos produtos fornecidos no mês anterior, acompanhado do Atestado de Aceite dos referidos produtos, emitido pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor por ela designado, sendo que a entrega da documentação incompleta, impede a liberação do pagamento.
- 13.2 Os pagamentos serão efetuados através do sistema de depósito em conta corrente, a ser indicada pela Contratada, descontados encargos sociais, conforme Legislação vigente.
- 13.3 Para a liberação do pagamento, a empresa licitante contratada deverá estar em situação regular perante o INSS e o FGTS, bem como não poderá estar inadimplente, com relação à tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, independente destes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.
- 13.4 A situação regular de pessoa jurídica perante o FGTS e o INSS deverá ser comprovada mediante a apresentação da Folha de Pagamento e do Recolhimento das referidas guias, relativas às notas fiscais correspondentes ao mês imediatamente anterior, dos serviços realizados pela contratada.
- 13.5 A Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP, designará servidor (es) a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria requisitante, para acompanhamento das entregas dos itens, o(s) qual(is) deverá(ão), obrigatoriamente, verificar se os mesmos são condizentes com as necessidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital.
- 13.6 **O prazo de entrega dos itens será em até 15 (quinze) dias corridos** após recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria requisitante, sendo que o local da entrega será na Secretaria Municipal requisitante.
- 13.7 **A entrega será efetuada de forma parcelada**, ficando condicionado à solicitação efetuada pela Municipalidade, através da Secretaria Municipal requisitante, ou servidor previamente designado, o acompanhamento das entregas.

14. DAS SANCÕES

- 14.1 A inabilitação de licitante classificada, apesar da declaração apresentada por força do subitem 6.7 deste instrumento, implicará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.
- 14.2 As licitantes sujeitar-se-ão, também, à imposição da mesma multa mencionada no item anterior se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.
- 14.3 Pelo descumprimento do Contrato, a Contratada sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura do Município de Capão Bonito, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação anexada aos autos pela Contratada da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento das condições ajustadas ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.
- 14.4 À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:
- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular do contrato, de que não resulte prejuízo para a Contratante;
 - b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Contratante;



c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Capão Bonito por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para a Contratante;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

- 14.5 É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 14.6 A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.
- 14.7 Nos casos de inexecução parcial ou total do ajuste é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- 14.8 O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do interessado.
- 14.9 O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

15. DAS INFORMAÇÕES

- 15.1 As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 9h00min às 16h00min, até 48 horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via e-mail todas as empresas que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações a licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.
- 16.2 Caberá ao Pregoeiro e à equipe de Apoio decidir sobre a impugnação.
- 16.3 Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.
- 16.4 A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.
- 16.5 Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderá retirar na Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no horário de expediente até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação, mediante o pagamento da quantia de R\$10,00 (Dez reais), através de Guia de Arrecadação ou gratuitamente pelo site www.capaobonito.sp.gov.br
- 16.6 Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.



- 16.7 A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).
- 16.8 **A Secretaria Municipal de Educação será o gestor do contrato durante toda sua execução.**
- 16.9 A Prefeitura do Município de Capão Bonito poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Capão Bonito, 03 de Agosto de 2021.

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 5346/2020 – Nº5060/2021

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,
EXCETO PARA OS ITENS Nº 09,10, 26,37 E 80 DO ANEXO I**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E MÉDIA DE MERCADO

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisições de Materiais de Limpeza, Pó de Café, Açúcar e Chá para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, conforme especificações abaixo:

1.2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

Item	Quant.	Und.	Descrição do Produto	VL Máximo Unitário	Diferenciada
1	1.600	pacote	Açúcar,cristal ; com aspecto cor,cheiro próprios e sabor sacarose mínimo. 99,3%p/p,admitindo umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação,isento de sujidades,parasitas, terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico,validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa, pacote5 Kg., Marcas Referências : Twister, Carol, União.	R\$ 14,44	Sim
2	4.700	pacote	Café torrado e moído , em pacotes de 500 gramas, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, com selo da ABIC. Marcas Referências: Sollus, Pelé, Caboclo, Santo André.	R\$ 10,49	Sim
3	1.100	caixa	Chá; mate ; constituído de erva mate; de espécimes vegetais genuínos em extrato de folhas de mate tostado; de cor marrom; com aspecto cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, pacotes de polipropileno de 250g ; após aberto deve ser consumido em 45 dias; embalado caixa apropriada; com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições. Marcas Referências : Missão, Mate Leão	R\$ 5,94	Sim



4	9.180	frasco	Água sanitária - Água sanitária- possui ação alvejante, desinfetante e bactericida- a tampa deverá tampa possuir bico dosador e lacre antivazamento em frasco branco resistente composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 12 unidades cada- O produto deverá na data da entrega a validade mínima de 10 meses .	R\$ 4,63	Sim
5	1.710	galão	Água sanitária - Água sanitária, em frasco branco resistente e reforçado, composição química hidróxido de sódio e carbono de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, galão com 5 litros	R\$ 19,06	Sim
6	900	frasco	Álcool etílico hidratado , aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 92,8 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1litro cada. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, numero do lote, selo do INMETRO, data de fabricação.. Validade mínima de 30 meses, numero do INOR. Marcas Referências: Safra - Flops - Absolut – Facilita	R\$ 9,81	Sim
7	3.040	frasco	Álcool 46° - Etilico hidratado Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico de 46° INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação, validade e número do INOR .	R\$ 6,58	Sim
8	7.490	frasco	Álcool 70° - Etilico hidratado Álcool etílico hidratado: Teor alcoólico de 68% a 72% INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação, validade e número do INOR	R\$ 10,03	Sim
9	6.320	frasco	Álcool gel 70° - Álcool gel. Gel à base de álcool para higienização das mãos, de 68% a 72%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1 Frasco com bico dosador com 1 litro de Álcool Gel.	R\$ 14,37	Não



10	3.700	galão	Álcool gel 70° - Álcool gel. Gel à base de álcool para higienização das mãos, de 68% a 72%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: Com 5 Litros Gel. (COM Amostra)	R\$ 67,68	Não
11	1.095	frasco	Amaciante 2 L - Água, álcool cetosteárico, cloreto de cetiltrimetil amônia, álcool etílico, fragrância, conservantes e corante frascos de 2 litros. (COM Amostra)	R\$ 7,00	Sim
12	470	unidade	Avental - Tipo napa açougueiro P e M (COM Amostra)	R\$ 18,01	Sim
13	435	unidade	Babador - Felpudo 100% algodão, forro plastificado, acabamento em viés e fechamento posterior com amarração, sem coletor de resíduos, tamanho 20x19cm. Cores variadas. (COM Amostra)	R\$ 13,83	Sim
14	80	unidade	Balde com tampa em polietileno - 30 litros.	R\$ 28,25	Sim
15	435	unidade	Balde 10 l - Sem tampa em plástico com alça 10 L.	R\$ 10,18	Sim
16	120	unidade	Balde plástico , 20 litros, com alça	R\$ 14,25	Sim
17	500	unidade	Esponja para banho bebê * Extra macia, em poliuretano, com os dois lados macios. (COM Amostra)	R\$ 9,95	Sim
18	2.140	frasco	Cera líquida - Cera Líquida Incolor Auto Brilho Componentes principais: Plastificantes, alcalinizante, emulsificantes, formadores de filme, coadjuvantes, 1,2 benzotiazolin-3-ona, fragrância e veículo. Frasco de 850ml. Validade mínima na data da entrega 20 meses.	R\$ 11,73	Sim
19	630	frasco	Condicionador para bebê - * Cloreto de diestearildiamônio, álcool esterílico, polietilenoglicol, laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ácido cítrico, D&C amarelo nº 10, D&C laranja nº 4 e água. Acondicionado em frasco de 120 ml contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante, número do SAC, instruções de uso e precauções. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da Saúde. (COM Amostra)	R\$ 9,16	Sim
20	11.310	pacote	Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml, pesando 2,2g cada copo, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro da boca, 4,2cm de diâmetro do fundo e 7,5cm de altura. Pacote com 100 unidades- O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR	R\$ 4,42	Sim



			14865 e NBR 13230 da ABNT. Com AMOSTRA. Marcas Referências : Coposul		
21	3.900	pacote	Copo descartável para café em poliestireno branco ou translúcido. Capacidade de 50 ml, pesando 0,75 g cada copo; medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro da boca; 3,2 cm de diâmetro do fundo e 4 cm de altura. Pacote com 100 unidades O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade c/ a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. COM AMOSTRA. Marcas Referências : Coposul	R\$ 1,96	Sim
22	160	unidade	Corda Para Varal em polipropileno- 15 metros	R\$ 3,70	Sim
23	560	frasco	Creme para pentear infantil - * Produto hipoalergênico, com ph fisiológico e livre de corantes, parabenos, sulfato e ftalatos. Embalagem de 150 ml. (COM Amostra)	R\$ 18,54	Sim
24	620	bisnaga	Creme para assaduras - * Retino (vitamina A) – 5.000 UI, colecalcifenol (vitamina D) – 900 UI, óxido de zinco – 150 mg, óleo de fígado de bacalhau 86,6 mg, excipiente q.s.p – 1 g, unidade de 45 g. (COM Amostra)	R\$ 29,46	Sim
25	560	caixa	Curativo tópico - Filme plástico, tira com microfuros, tamanho 1,9x7,6cm. Caixa com 40 unidades.	R\$ 11,00	Sim
26	9.080	frasco	Desinfetante para limpeza pesada - Desinfetante concentrado em limpeza pesada- 2 litros composto por: Alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, lauramina óxida, coadjuvantes, alcalinizante, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrância e água.	R\$ 10,16	Não
27	1.884	frasco	Desodorizador de ar aerosol , acondicionado em frasco com 360 ml, tampa com lacre de segurança, fragrâncias variadas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância. Na data da entrega apresentar validade de 30 meses. Marcas Referências : Air Wick, Glade, Audax.	R\$ 10,90	Sim



28	1.900	sachê	Detergente em pó sachê de 900g - removedor de manchas mais difíceis, partículas de extra- limpeza, que são ativadas com o movimento da máquina de lavar, acelerando a limpeza e a remoção das manchas mais difíceis. Composição 1 : Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável. Testado dermatologicamente, fórmula extra suave e pH balanceado-tensoativo biodegradável- Composição 2 : Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável. Composição3 : : Linear Alquilbenzeno de sódio; Alcalinizantes; Branqueador Optico; Marcas Referências : Brilhante, Omo, Ypê, Tyxan, Surf.	R\$ 9,28	Sim
29	10.980	frasco	Detergente - Detergente líquido neutro para louça, em frasco plástico de 500 ml. Composição química 1: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Composição química 2 : Linear Alquilbenzno Sulfonato de Sódio. Tensoativo Bioagradável, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessantes, Corante, Fragrancia e Água. Marcas Referências : Minuano, Ipê, Limpol	R\$ 1,96	Sim
30	50	unidade	Dispenser para sabonete Líquido , constituído em plástico de alta resistência ao impacto, tecla aperte com limite de curso, que garanta eficiência na saída do sabonete, frente acrílico translucido que facilite a visibilidade para o abastecimento do sabonte. 800 ml. Deverá ser entregue com o reservatório dentro para ser recarregado. Marcas Referências : Premisse, Trilha, Nobre	R\$ 42,16	Sim
31	510	unidade	Esparadrapo - 90x25mm.	R\$ 4,24	Sim
32	4.303	pacote	Esponja para limpeza - Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.	R\$ 2,24	Sim
33	6.740	unidade	Esponja para limpeza - Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 1 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	R\$ 1,04	Sim



34	4.110	unidade	Flanela para limpeza , confeccionado em pano de 100% algodão flanelado, cor laranja de tom forte, lisa, nas medidas mínimas entre 58x38cm ou 56x38. O produto deverá conter selo com a marca original de fabricação. Marcas Referência : Textil, Itatex	R\$ 2,53	Sim
35	100	unidade	Escova para unha- Com cerdas macias- Medidas: 4,5cm x 9,5cm x 2,5cm	R\$ 3,23	Sim
36	700	caixa	Filtro de papel para café n. 103 caixa com 30 unidades. Marcas Referências : Melitta, Briggita, 3 corações, Jovita, Nobre	R\$ 4,21	Sim
37	2.280	pacote	Fralda descartável, infantil - * Com fecho elástico, com gel, barreira protetora, antivazamento, pacote com 50 unidades EG/GG. Unisex. Marca de referência Capricho, Modelo super jumbo, 104034 sem personagens. (COM Amostra)	R\$ 55,66	Não
38	950	pacote	Fralda descartável, infantil - * Com fecho elástico, com gel, barreira protetora, antivazamento, pacotes com 50 unidades tamanho G. Sem personagens. Unisex. Marca de referência Capricho, Modelo Super Jumbo, referência do Modelo 104033. (COM Amostra)	R\$ 72,96	Sim
39	270	pacote	Fralda descartável, infantil - * Com fecho elástico, com gel, barreira protetora, antivazamento, pacote com 50 unidades tamanho M. Sem personagens. Unisex. Referência- Marca Capricho, Modelo Bummismega Referência do Modelo 105112 . (COM Amostra)	R\$ 52,24	Sim
40	260	pacote	Fralda descartável, infantil - * Com fecho elástico, com gel, barreira protetora, antivazamento, tamanho XXG pacote com 50 unidades. Sem personagens. Referência Marca Capricho. Modelo Super Jumbo, referência do Modelo 104035. (COM Amostra)	R\$ 82,96	Sim
41	250	pacote	Fralda descartável adulto - Com formato anatômico, elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, com barreira de contenção de líquido lateral, com camada de distribuição de líquido, composição: polietileno, polipropileno, polpa de celulose, fios elásticos, polímeros, superabsorventes e fitas adesiva. Unisex. Tamanho M pacote com 16 und. (COM Amostra)	R\$ 53,06	Sim
42	210	maço	Fósforo , palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO. Marcas Referência : Gaboardi -Paraná - Pinheiro - Fiat Lux	R\$ 3,55	Sim
43	45	unidade	Garrafa Térmica Lisa 1,0Litro Pressão metalizada - possuir sistema de acionamento de pressão que facilita o servir e alça retrátil para transporte- material externo- Polipropileno- Peso aproximado 0.647-Ampola de vidro. Marcas Referência : Alladin, Invicta	R\$ 66,65	Sim
44	600	pacote	Guardanapo de Papel Folha Simples20 X 20cm Pacote com 100 Unidades	R\$ 2,73	Sim



45	550	pacote	Gaze - Compressa de gaze 7,5x7,5 cm 11fios p/cm ² , não estéril, pacote com 500 und.100% algodão	R\$ 41,36	Sim
46	3.335	bisnaga	Gel infantil - * Com flúor ativo para uso infantil (menores de 3 anos), embalagem de 50 g. (COM Amostra)	R\$ 7,58	Sim
47	3.000	bisnaga	Creme dental - * Com flúor ativo infantil, embalagem com 50 g. (COM Amostra)	R\$ 7,29	Sim
48	6.535	unidade	Escova de dente - * Escova infantil com cerdas macia em nylon polipropileno, com cabo antiaderente, com embalagem individual. (COM Amostra)	R\$ 7,48	Sim
49	480	caixa	Haste flexível - Haste flexível com ponta de algodão nas 2 extremidades, haste em polipropileno, algodão multicelulose, proteção antimicrobiana; caixa de 75 unidades.	R\$ 4,64	Sim
50	1.020	frasco	Inseticida aerosol , econômico em embalagem 380 ml, eficiente para eliminação de mosquitos como da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya-fórmula à base de água-Ingredientes ativos (Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Marcas Referência : Sbp, Johnson	R\$ 11,43	Sim
51	50	balde	Lenços Umedecidos - * Lenços umedecidos, Balde com 400 unidades no mínimo, Testadodermatologicamente, sem adição de álcool, com extrato de aloe e vera. Composição: Fibras de viscose e polipropileno, propilenogicl, lanolina etoxilada, cocoamido propil betaína, tetrasodium edta, DMDM hydantoin; metiparabeno, fragancia-Cinnamyl Alcohol, número do lote, data de fabricação e prazo de validade e no rótulo dados do fabricante, dados do químico responsável e respectivo CRQ, número do SAC, instruções de uso e precauções. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. (COM Amostra)	R\$ 25,80	Sim
52	200	unidade	Refil de Lenços Umedecidos - 400 unidades no mínimo, Testado dermatologicamente, sem adição de álcool, com extrato de aloe e vera. Composição: Fibras de viscose e polipropileno, propilenogicl, lanolina etoxilada, cocoamido propil betaína, tetrasodium edta, DMDM hydantoin; metiparabeno, fragancia-Cinnamyl Alcohol, número do lote, data de fabricação e prazo de validade e no rótulo dados do fabricante, dados do químico responsável e respectivo CRQ, número do SAC, instruções de uso e precauções. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. (COM Amostra)	R\$ 18,80	Sim
53	3.725	frasco	Limpa alumínio - Líquido, composição: dodecilbenzeno de sódio, ácidos orgânicos, hidróxido de sódio, corante e água, com tensoativo biodegradável. 500 ml. (COM Amostra)	R\$ 4,83	Sim



54	8.265	frasco	Limpador - Limpador multi uso, instantâneo, com ação desengordurante embalagem plástica de 500ml com bico dosador. Deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC, responsável técnico e respectivo CRQ, número do lote e validade, composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante e fragrância. Componente ativo: Linear aquil benzeno sulfonato de sódio. O produto deverá na data da entrega ter validade mínima de 32 meses. (COM Amostra)	R\$ 5,33	Sim
55	2.080	frasco	Limpa vidros - Limpa vidros, sem álcool, destinado para limpeza e brilho de vidros, vitrines, janelas, espelhos, telas de tv, pára-brisas e acrílicos. acondicionado em frasco plástico de 500ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo. O produto deverá na data da entrega ter validade mínima de 30 meses. (COM Amostra)	R\$ 9,16	Sim
56	450	frasco	Limpa vidros 500 ml com álcool e bico dosador, ingredientes ativos: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água. ENVIAR AMOSTRA	R\$ 5,70	Sim
57	140	unidade	Lixeira plástica com pedal , confeccionada em polipropileno com tampa e pedal com formato retangular, capacidade 15 litros.	R\$ 34,95	Sim
58	50	unidade	Lixeira com pedal 20 litros	R\$ 29,25	Sim
59	30	unidade	Lixeira com pedal 60 litros- COM AMOSTRA	R\$ 117,50	Sim
60	260	unidade	Lixeira plástica - 100 l com tampa e rodinhas	R\$ 235,41	Sim
61	370	unidade	Cesto de lixo - 12 l plástica	R\$ 41,06	Sim
62	590	frasco	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico de 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Conservante, Formadores de Filme, Coadjuvante, Espessante, Fragrância, Nonilfenol Etoxilado, Solvente, Neutralizante, Sequestrante e Veículo (audax) Veículo, cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, éster de sorbitan etoxilado, preservantes, solvente alifático e fragrância.(bravo) Óleo mineral, espessante, emulsificante, alcalinizante, conservante, fragrância e água.(bry). O produto deverá na data da entrega ter validade mínima de 20 meses. Aroma lavanda. Marcas	R\$ 5,48	Sim



			Referência : Audax - Bry- Worker-Poliflor-Bravo-Ypê		
63	570	caixa	Luva de segurança - Luva de segurança confeccionada em resina vinílica; sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco); transparente; ambidestra. Caixa c/ 100 unidades.	R\$ 101,66	Sim
64	2.350	par	Luva - Luva para limpeza em látex 100% natural, forrada com flocos de algodão, com palma da mão antiderrapante, punho longo de aproximadamente 15 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho MÉDIO, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. (COM Amostra)	R\$ 7,33	Sim
65	1.960	par	Luva - Luva para limpeza em látex 100% natural, forrada com flocos de algodão, com palma da mão antiderrapante, punho longo de aproximadamente 15 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho GRANDE, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. (COM Amostra)	R\$ 8,10	Sim
66	700	par	Luva para limpeza em látex Tamanho P 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, punho longo, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, resistente aos produtos químicos e detergentes.embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	R\$ 8,10	Sim
67	60	unidade	Mangueira - Mangueira de PVC flexível, reforçada com fio de poliéster trançada para jardim, resistência a pressão e a baixas temperaturas, com esguicho e adaptador de 1/2" e 3/4", sendo sua espessura de no mínimo 1,5 mm, medindo 30 metros de comprimento.	R\$ 167,91	Sim
68	490	unidade	Mordedor - * Para gengivas, mordedor soft, de silicone, a partir de 0 ano, de acordo coma NM (Norma Mercosul) 300/2002	R\$ 16,17	Sim
69	230	unidade	Pá de lixo de plástico reforçado tamanho aproximado de 60cm de altura. Cabo plastificado que fique bem afixado à pá, garantindo firmeza em seu uso diário (COM AMOSTRA).	R\$ 8,95	Sim
70	50	unidade	Pá coletora em polipropileno, cabo em alumínio com manopla formato anatômico- ENVIAR AMOSTRA	R\$ 43,95	Sim
71	210	unidade	Pá de lixo - Pá de lixo metálica. tamanho aproximado 1 metro de altura. Cabo plastificado	R\$ 17,56	Sim
72	3.640	unidade	Pano de chão - Xadrez tecido 100% algodão. (COM Amostra)	R\$ 3,68	Sim



73	3.860	unidade	Pano de copa e cozinha - Alvejado composto de 100% algodão. (COM Amostra)	R\$ 3,70	Sim
74	200	rolo	Papel Alumínio 7,5m x 30cm- com identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 5,34	Sim
75	3.920	pacote	Papel higiênico folha dupla 100% fibras de celulose virgens- gramatura aproximada da folha 28,4 g/m ² - 30mx10cm- Neutro- grofado- Macio dos dois lados, biodegradável, Picotado espaçadamente para ser mais fácil rasgar-Dermatologicamente Testado-Pacote com 04 rolos- Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, nos padrões conforme ABNT NBR8259:2002 não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Apresentar registro FSC - forma ecologicamente adequada de manejo florestal. Marcas Referência: Fofinho, Neve, New paper, Personal	R\$ 5,68	Sim
76	7.500	pacote	Papel higiênico folha Simples 100% fibras de celulose virgens- gramatura aproximada da folha 28,4 g/m ² - 30mx10cm- Neutro- grofado- Macio dos dois lados, biodegradável, Picotado espaçadamente para ser mais fácil rasgar- Dermatologicamente Testado-Pacote com 04 rolos- Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, nos padrões conforme ABNT NBR8259:2002 não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Apresentar registro FSC - forma ecologicamente adequada de manejo florestal. Marcas Referência : Fofinho, Neve, New paper, Personal	R\$ 3,00	Sim
77	240	pacote	Papel toalha folha dupla , picotada e gorfada, 100% fibras naturais, medida 20x22cm, pacote com 02 rolos. Marcas Referência : Donna, Sorella	R\$ 4,53	Sim
78	2.040	pacote	Papel toalha interfolhas com 02 dobras natural contendo 1000 folhas simples medindo cada folha 20 x 21 cm no mínimo . Marcas Referência : Castelinho, Sinha	R\$ 10,15	Sim
79	750	pacote	Pedra sanitária com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em sachê de 35gr, com suporte plástico. Composição: Paradiclorobenzeno, fragrância e corante, podendo conter: C1 67405, C1 45170, C1113. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade. Marcas Referência : Triex-Glade-Harpic-Johnson	R\$ 1,66	Sim



80	3.760	fardo	Papel higiênico - Branco alcalino, 100% fibra de celulose virgem macio, dupla face 10 x 30cm fardo com 64 rolos . (COM Amostra)	R\$ 89,74	Não
81	97	unidade	Peneira - Aço inox, para cozinha, 8 cm	R\$ 9,17	Sim
82	90	unidade	Peneira - Aço inox, para cozinha, 24 cm	R\$ 18,02	Sim
83	480	unidade	Pomada - Para hematoma , contendo polissulfato de mucopolissacarídeo, embalagem de 40 gr. (COM Amostra)	R\$ 29,59	Sim
84	560	unidade	Pomada - * Para prevenção de assaduras , contendo retinol (vitamina A 0 -5000 UI colecalcifenol. (COM Amostra)	R\$ 23,55	Sim
85	50	unidade	Porta papel higiênico (rolão de 300 metros), confeccionado em polipropileno, cor branca. (suporte) Medidas média (AxLxP): 276mm x 270mm x 120mm. Medida : diâmetro do encaixe do rolo (Diâmetro) 42mm X (Profundidade) 85mm. Marcas Referências: TRILHA, JSN, PREMISSE	R\$ 41,13	Sim
86	530	pacote	Prendedor de roupas - Em plástico, pacotes com 12 un.	R\$ 5,33	Sim
87	600	pacote	Prendedor de roupas - Em madeira pacotes com 12 unidades, tamanho grande	R\$ 14,40	Sim
88	120	unidade	Pulverizador multiuso de plástico 500 ml com bico ajustável- Com gatilho. Marcas Referências : Vonder	R\$ 11,33	Sim
89	460	unidade	Rodo 40 cm – cabo encapado, rosca de material plástico , lamina de E.V.A, base em madeira . Marcas Referências : Bettanin-Bralimpia-Condor-DP	R\$ 9,81	Sim
90	460	unidade	Rodo - Cabo plastificado com rosca, lâmina em EVA, base de madeira 60 cm	R\$ 28,36	Sim
91	330	unidade	Rodo - Cabo plastificado com rosca, lâmina em EVA, base de madeira 1,20 cm	R\$ 72,87	Sim
92	200	pacote	Sabão de coco em barra, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote com 5 unidades, Na data da entrega o produto deverá apresentar validade mínima de 12meses.Composição : SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE BABAÇU, BRANQUEADOR ÓPTICO ETANOL, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. Marcas Referências: Ypê-Minuano-Urca	R\$ 11,66	Sim
93	1.650	pacote	Sabão em barra - Glicerinado neutro, multiuso, barra de 200 gr de 1ª qualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Na data da entrega o produto deverá apresentar validade mínima de 20 meses. (COM Amostra)	R\$ 14,59	Sim



94	3.105	sachê	Sabão líquido - Frasco com 5 L, com rendimento de no mínimo 30 lavagens com a máquina cheia. Composição: ácido linear alqui benzeno sulfonato de sódio, alquiótersulfato de sódio, alquilpolietoxilado, hidrótopo, ajustador de ph, coadjuvante, tamponante, corante, bramqueador óptico, fragrância, 1,2-benzoatiazolin-3-ona e água e tensoativos biodegradáveis. (COM Amostra)	R\$ 21,76	Sim
95	1.280	galão	Sabonete - Líquido, com teor cosmético perolado, cremoso, fragrância erva doce galão de 5 l. (COM Amostra)	R\$ 39,19	Sim
96	600	frasco	Sabonete - Líquido , Para bebê, suave, testado dermatologicamente, com pH balanceado, frasco com 400ml, e válvula Pump. (COM Amostra)	R\$ 22,19	Sim
97	800	unidade	Sabonete liquido refil cremoso antisséptico com triclosano 0,5% 800ml- limpeza profunda das mãos. Composto por agentes de limpeza, antimicrobiano, ph neutro. comprovar eficiência por laudos. Marcas Referências : Edumax-Audax-Rioquimic	R\$ 14,66	Sim
98	1.200	pacote	Saco plástico lixo, 30 litros , 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 e ser acondicionado na embalagem original do produto e do fabricante. Marcas Referências : KID LIXO, BRASLIXO, FORMAPLASF, RAVA	R\$ 3,68	Sim
99	800	pacote	Saco para lixo 40 litros , espessura 0,10 micras, na cor preta, conforme normas da abnt. Acondicionado em pacotes com 10 unidades ENVIAR AMOSTRA. Marcas Referências : Kidlixo	R\$ 4,37	Sim
100	700	pacote	Saco para lixo 60 litros , espessura 0,10 micras, na cor preta, conforme normas da abnt.(pode ser em pacotes c/ 10 ou 100 unidades) COM AMOSTRA. Marcas Referências : Kidlixo	R\$ 5,22	Sim
101	6.300	pacote	Saco para lixo - Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 12,06	Sim
102	1.620	pacote	Saco para lixo - Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 15,26	Sim
103	400	pacote	Saco para lixo hospitalar infectante, constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem 50 litros, espessura mínima 0,10 micras, na cor branca.(podendo ser em pacote c/ 10 unidades- Leva o	R\$ 5,93	Sim



			símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguindo as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Marcas Referências : Talge-Azeplast		
104	700	pacote	Saco para lixo hospitalar infectante, constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem 100 litros, espessura mínima 0,10 micras, na cor branca. (podendo ser em pacote c/ 10 unidades) Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguindo as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Marcas Referências : Talge, Azeplast	R\$ 10,59	Sim
105	800	pacote	Saco para lixo hospitalar infectante, constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem 30 litros, espessura mínima 0,10 micras, na cor branca. (podendo ser em pacote c/ 10 unidades)- Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguindo as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Marcas Referências : Talge, Azeplast	R\$ 4,78	Sim
106	600	frasco	Shampoo Infantil - * Aqua*, cocamidopropylbetaine*, DecylGlucoside*, SodiumCocoylIsethionate*, PEG-80 Sorbitanlaurate*, PEG-150 Distearate, Glycerin*, CitricAcid*, SodiumBenzoate, SodiummethylCocoylTaurate*, perfume, Disodium EDTA, Polyquaternium-10. Frasco de 200ml, referência Shampoo Johnson's código 10.553. (COM Amostra)	R\$ 14,79	Sim
107	50	unidade	Suporte para papel toalha interfolhado para uso em banheiro. Plástico com super resistência ao impacto. Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. Sistema interno que permite a saída do papel folha por folha. Garantia de economia no consumo. Interior com paredes revestidas, assim evita umidade e poeira, garantindo mais higiene. Com exclusivo visor transparente frontal, que permite a visualizar a quantidade de papel, facilitando o reabastecimento. Altura 29 cm - Largura 27 cm - Profundidade 16 cm. Marcas Referências : TRILHA, JSN, PREMISSE	R\$ 38,76	Sim
108	40	par	Sapato de segurança - Em PVC, antiderrapante nº 35	R\$ 81,75	Sim
109	50	par	Sapato de segurança - Em PVC, antiderrapante nº 36	R\$ 81,75	Sim
110	80	par	Sapato de segurança - Em PVC, antiderrapante nº 37	R\$ 81,75	Sim
111	60	par	Sapato de segurança - Em PVC, antiderrapante nº 38	R\$ 81,75	Sim
112	250	par	Bota - Ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo 30 cm branco, com forro nº 35, 36,37,38,39,40,41,42,43, 44.	R\$ 53,13	Sim
113	280	frasco	Soro fisiológico - Soro com solução de cloreto de sódio 0,9% 500 ml	R\$ 6,77	Sim



114	500	pacote	Bolas de Algodão - Algodão hidrófilo, cor branca, absorvente e neutro embola pacote 100gr.	R\$ 8,72	Sim
115	15	par	Calçado ocupacional - Baixo, impermeável, confeccionado em material polimérico, com alça no calcanhar, na cor branca, unisex(modelo de referência 10001 – crocs) nº 35	R\$ 83,01	Sim
116	30	par	Calçado ocupacional - Baixo, impermeável, confeccionado em material polimérico, com alça no calcanhar, na cor branca, unisex (modelo de referência 10001 – crocs) nº 36	R\$ 83,01	Sim
117	50	par	Calçado ocupacional - Baixo, impermeável, confeccionado em material polimérico, com alça no calcanhar, na cor branca, unisex (modelo de referência 10001 - crocs) nº 37	R\$ 83,01	Sim
118	10	par	Calçado ocupacional Baixo impermeável, confeccionado em material polimérico, com alça no calcanhar, na cor branca, unisex (modelo de referência 10001 - crocs) nº 38	R\$ 83,01	Sim
119	10	par	Calçado ocupacional - Baixo impermeável, confeccionado em material polimérico, com alça no calcanhar, na cor branca, unisex (modelo de referência 10001 - crocs) nº 39	R\$ 83,01	Sim
120	10	par	Calçado ocupacional - Baixo impermeável, confeccionado em material polimérico, com alça no calcanhar, na cor branca, unisex (modelo de referência 10001- crocs) nº 40	R\$ 83,01	Sim
121	20	par	Calçado ocupacional - Baixo impermeável, confeccionado em material polimérico, com alça no calcanhar, na cor branca, unisex (modelo de referência 1001 – crocs) nº 34	R\$ 83,01	Sim
122	150	pacote	Fralda descartável - adulto Com formato anatômico, elásticos ajustáveis, fitas dupla laterais e reposicionáveis, com barreira de contenção de líquido lateral, camada de distribuição de líquido. Composição; polietileno, polipropileno, polpa de celulose, fios elástico, polímeros, superabsorventes e fitas adesivas. Tamanho G unisexpacote com 8 unid. (COM Amostra)	R\$ 25,49	Sim
123	150	pacote	Fralda descartável adulto - Com formato anatômico, elásticos ajustáveis, fitas dupla laterais e reposicionáveis, com barreira de proteção de líquido. Composição: polietileno, polipropileno, polpa de celulose, fios elástico, polímeros, superabsorventes e fitas adesivas. Tamanho XG unisex. pacote com 7 unid. (COM Amostra)	R\$ 27,49	Sim



124	150	pacote	Fralda descartável - adulto Com formato anatômico, elásticos ajustáveis, fitas dupla laterais e reposicionáveis, com barreira de proteção de líquido. Composição: polietileno, polipropileno, polpa de celulose, fios elástico, polímeros, superabsorventes e fitas adesivas. Tamanho P unissex, pacote com 16 unidades. (COM Amostra)	R\$ 50,93	Sim
125	1.500	unidade	Escova de lavar roupas - Anatômica, base plástica, cerdas polipropileno. Medidas 4,1x11,86x6,4 cm (mínimo)	R\$ 5,21	Sim
126	60	rolo	Arame galvanizado para varal - Arame liso galvanizado, 2,00mm, rolo com 36 metros.	R\$ 51,19	Sim
127	30	par	Sapato de segurança - Em PVC, antiderrapante, nº 41	R\$ 81,75	Sim
128	40	par	Sapato de segurança - Em PVC, antiderrapante nº 39	R\$ 82,81	Sim
129	10	par	Sapato de segurança - Em PVC, antiderrapante nº 42	R\$ 81,75	Sim
130	60	unidade	Vassoura - Vassoura com extensor para limpeza de teto, com cabos ajustáveis, 2,5 m, cerdas de nylon, 2 cabos 1 prolongador de madeira revestidos em polipropileno, com rosca universal para encaixe.	R\$ 33,36	Sim
131	550	unidade	Vassoura de nylon - Em nylon, 30 cm, cabo de madeira 1,2m, cabeça em plástico.	R\$ 13,05	Sim
132	150	pacote	Touca TNT - Em TNT, descartável, pacotes com 100 unid.	R\$ 24,13	Sim
133	500	pacote	Absorvente higiênico - Absorvente externo tripla ação suave com abas, dimensões 16.7x17.8x7.8 cm. Sistema de centro azul aliada as redes de canais que evita vazamentos, capsulas em gel, pacotes com 32 unidades. Com extrato de camomila e aloe vera. (COM Amostra)	R\$ 16,52	Sim
134	600	unidade	Lixeira vazada - Em plástico vazada 10 L.	R\$ 11,86	Sim
135	600	frasco	Desinfetante de hortifrutícola - Desinfetante de hortifrutícola, cuja composição é hipoclorito de sódio e água, hipoclorito de sódio 0,98% p/p de cloro ativo, validade de 12 meses 300ml.	R\$ 13,24	Sim
136	3.000	pacote	Toalha de papel folha simples interfolhada de 02 dobras. Pacote com 2000 folhas. 100% de celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, Gofrado para uso em dispenser. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Medidas de 21X23, Marcas Referências: Santher, Baby, Ouropel, Flexpeel	R\$ 23,90	Sim
137	60	unidade	Vassoura cinco fios de palha cabo de madeira. Marcas Referências : Bettanin, Bralimpia, Condor	R\$ 12,73	Sim
138	60	unidade	Vassoura de Pêlo Sintético , cabo encapado, rosca de material plástico.	R\$ 11,26	Sim



139	225	fardo	Papel higiênico fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose; 300 metros; Cor – Branco. Unidade de Consumo – Rolo de 300 metros. Gramatura – 18 a 20,5 g/m². Largura da folha – 100 mm, é produzido 100% - fibras celulósicas – possui boa alvura e maciez. Sem resistência ao estado úmido. Não causa irritações dérmicas e ausente de microorganismos, conforme laudos de laboratórios externos. FARDO COM 8 ROLOS. Marcas Referência : Nobre, Prime pel, Euro paper, PREMIUM, DAELLE, STATUS	R\$ 49,95	Sim
-----	-----	-------	---	------------------	------------

VALOR TOTAL: R\$ 2.660.052,33 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

- 1.3 - Será necessário a apresentação de AMOSTRA para os itens que exigir, do presente edital, por se tratar de um processo que atenderá diversas secretarias, tendo que haver aceitabilidade de todas.
- 1.4 - A licitante vencedora, provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar a amostra, devidamente identificada com o número do pregão e do item a que se refere, bem como a razão social do licitante, em até 05 (cinco) dias úteis a contar após a realização da sessão pública do Pregão Presencial, a não apresentação da amostra acarretará na sua desclassificação, convocando-se o segundo colocado e assim sucessivamente.

Finalizada a licitação, deverá entregar os materiais em perfeito estado de conservação, diretamente nas dependências do ALMOXARIFADO CENTRAL, ou em outro local indicado na Ordem de Fornecimento, onde constará o endereço, nesta cidade, no prazo máximo de **15 (quinze) dias uteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
PROCESSO Nº 5346/2020 – Nº 5060/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,
EXCETO PARA OS ITENS Nº 09,10, 26,37 E 80 DO ANEXO I

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisições de Materiais de Limpeza, Pó de Café, Açúcar e Chá para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 026/2021, conforme especificações abaixo:

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:	CNPJ nº	

Item	Quant.	Und.	Descrição do Produto	VL Máximo Unitário	Marca
1	1.600	pacote	Açúcar, cristal; com aspecto cor, cheiro próprios e sabor sacarose mínimo. 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa, pacote 5 Kg., Marcas Referências : Twister, Carol, União.		
2	4.700	pacote	Café torrado e moído, em pacotes de 500 gramas, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, com selo da ABIC. Marcas Referências: Sollus, Pelé, Caboclo, Santo André.		
3	1.100	caixa	Chá; mate; constituído de erva mate; de espécimes vegetais genuínos em extrato de folhas de mate tostado; de cor marrom; com aspecto cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, pacotes de polipropileno de 250g ; após aberto deve ser consumido em 45 dias; embalado caixa apropriada; com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições. Marcas Referências : Missão, Mate Leão		



4	9.180	frasco	Água sanitária - Água sanitária- possui ação alvejante, desinfetante e bactericida- a tampa deverá tampa possuir bico dosador e lacre antivazamento em frasco branco resistente composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 12 unidades cada- O produto deverá na data da entrega a validade mínima de 10 meses .		
5	1.710	galão	Água sanitária - Água sanitária, em frasco branco resistente e reforçado, composição química hidróxido de sódio e carbono de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, galão com 5 litros		
6	900	frasco	Álcool etílico hidratado , aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 92,8 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1litro cada. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, numero do lote, selo do INMETRO, data de fabricação.. Validade mínima de 30 meses, numero do INOR. Marcas Referências: Safra - Flops - Absolut – Facilita		
7	3.040	frasco	Álcool 46° - Etilico hidratado Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico de 46° INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação, validade e número do INOR .		
8	7.490	frasco	Álcool 70° - Etilico hidratado Álcool etílico hidratado: Teor alcoólico de 68% a 72% INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação, validade e número do INOR		
9	6.320	frasco	Álcool gel 70° - Álcool gel. Gel à base de álcool para higienização das mãos, de 68% a 72%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1 Frasco com bico dosador com 1 litro de Álcool Gel.		



10	3.700	galão	Álcool gel 70° - Álcool gel. Gel à base de álcool para higienização das mãos, de 68% a 72%, com ação anti-séptica, sem enxáguo. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: Com 5 Litros Gel. (COM Amostra)		
11	1.095	frasco	Amaciante 2 L - Água, álcool cetosteárico, cloreto de cetiltrimetil amônia, álcool etílico, fragrância, conservantes e corante frascos de 2 litros. (COM Amostra)		
12	470	unidade	Avental - Tipo napa açougueiro P e M (COM Amostra)		
13	435	unidade	Babador - Felpudo 100% algodão, forro plastificado, acabamento em viés e fechamento posterior com amarração, sem coletor de resíduos, tamanho 20x19cm. Cores variadas. (COM Amostra)		
14	80	unidade	Balde com tampa em polietileno - 30 litros.		
15	435	unidade	Balde 10 l - Sem tampa em plástico com alça 10 L.		
16	120	unidade	Balde plástico , 20 litros, com alça		
17	500	unidade	Esponja para banho bebê * Extra macia, em poliuretano, com os dois lados macios. (COM Amostra)		
18	2.140	frasco	Cera líquida - Cera Líquida Incolor Auto Brilho Componentes principais: Plastificantes, alcalinizante, emulsificantes, formadores de filme, coadjuvantes, 1,2 benzotiazolin-3-ona, fragrância e veículo. Frasco de 850ml. Validade mínima na data da entrega 20 meses.		
19	630	frasco	Condicionador para bebê - * Cloreto de diestearildiamônio, álcool esterílico, polietilenoglicol, laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ácido cítrico, D&C amarelo nº 10, D&C laranja nº 4 e água. Acondicionado em frasco de 120 ml contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante, número do SAC, instruções de uso e precauções. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da Saúde. (COM Amostra)		
20	11.310	pacote	Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml, pesando 2,2g cada copo, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro da boca, 4,2cm de diâmetro do fundo e 7,5cm de altura. Pacote com 100 unidades- O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR		



			14865 e NBR 13230 da ABNT. Com AMOSTRA. Marcas Referências : Coposul		
21	3.900	pacote	Copo descartável para café em poliestireno branco ou translúcido. Capacidade de 50 ml, pesando 0,75 g cada copo; medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro da boca; 3,2 cm de diâmetro do fundo e 4 cm de altura. Pacote com 100 unidades O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade c/ a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. COM AMOSTRA. Marcas Referências : Coposul		
22	160	unidade	Corda Para Varal em polipropileno- 15 metros		
23	560	frasco	Creme para pentear infantil - * Produto hipoalergênico, com ph fisiológico e livre de corantes, parabenos, sulfato e ftalatos. Embalagem de 150 ml. (COM Amostra)		
24	620	bisnaga	Creme para assaduras - * Retino (vitamina A) – 5.000 UI, colecalcifenol (vitamina D) – 900 UI, óxido de zinco – 150 mg, óleo de fígado de bacalhau 86,6 mg, excipiente q.s.p – 1 g, unidade de 45 g. (COM Amostra)		
25	560	caixa	Curativo tópico - Filme plástico, tira com microfuros, tamanho 1,9x7,6cm. Caixa com 40 unidades.		
26	9.080	frasco	Desinfetante para limpeza pesada - Desinfetante concentrado em limpeza pesada- 2 litros composto por: Alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, lauramina óxida, coadjuvantes, alcalinizante, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrância e água.		
27	1.884	frasco	Desodorizador de ar aerosol , acondicionado em frasco com 360 ml, tampa com lacre de segurança, fragrâncias variadas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância. Na data da entrega apresentar validade de 30 meses. Marcas Referências : Air Wick, Glade, Audax.		



28	1.900	sachê	Detergente em pó sachê de 900g - removedor de manchas mais difíceis, partículas de extra- limpeza, que são ativadas com o movimento da máquina de lavar, acelerando a limpeza e a remoção das manchas mais difíceis. Composição 1 : Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável. Testado dermatologicamente, fórmula extra suave e pH balanceado-tensoativo biodegradável- Composição 2 : Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável. Composição3 : : Linear Alquilbenzeno de sódio; Alcalinizantes; Branqueador Óptico; Marcas Referências : Brilhante, Omo, Ypê, Tyxan, Surf.		
29	10.980	frasco	Detergente - Detergente líquido neutro para louça, em frasco plástico de 500 ml. Composição química 1: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Composição química 2 : Linear Alquilbenzno Sulfonato de Sódio. Tensoativo Bioagradável, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessantes, Corante, Fragrancia e Água. Marcas Referências : Minuano, Ipê, Limpol		
30	50	unidade	Dispenser para sabonete Líquido , constituído em plástico de alta resistência ao impacto, tecla aperte com limite de curso, que garanta eficiência na saída do sabonete, frente acrílico translúcido que facilite a visibilidade para o abastecimento do sabonete. 800 ml. Deverá ser entregue com o reservatório dentro para ser recarregado. Marcas Referências : Premisse, Trilha, Nobre		
31	510	unidade	Esparadrapo - 90x25mm.		
32	4.303	pacote	Esponja para limpeza - Esponja de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades.		
33	6.740	unidade	Esponja para limpeza - Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 1 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.		



34	4.110	unidade	Flanela para limpeza , confeccionado em pano de 100% algodão flanelado, cor laranja de tom forte, lisa, nas medidas mínimas entre 58x38cm ou 56x38. O produto deverá conter selo com a marca original de fabricação. Marcas Referência : Textil, Itatex		
35	100	unidade	Escova para unha - Com cerdas macias- Medidas: 4,5cm x 9,5cm x 2,5cm		
36	700	caixa	Filtro de papel para café n. 103 caixa com 30 unidades. Marcas Referências : Melitta, Briggita, 3 corações, Jovita, Nobre		
37	2.280	pacote	Fralda descartável, infantil - * Com fecho elástico, com gel, barreira protetora, antivazamento, pacote com 50 unidades EG/GG. Unisex. Marca de referência Capricho, Modelo super jumbo, 104034 sem personagens. (COM Amostra)		
38	950	pacote	Fralda descartável, infantil - * Com fecho elástico, com gel, barreira protetora, antivazamento, pacotes com 50 unidades tamanho G. Sem personagens. Unisex. Marca de referência Capricho, Modelo Super Jumbo, referência do Modelo 104033. (COM Amostra)		
39	270	pacote	Fralda descartável, infantil - * Com fecho elástico, com gel, barreira protetora, antivazamento, pacote com 50 unidades tamanho M. Sem personagens. Unisex. Referência- Marca Capricho, Modelo Bummismega Referência do Modelo 105112 . (COM Amostra)		
40	260	pacote	Fralda descartável, infantil - * Com fecho elástico, com gel, barreira protetora, antivazamento, tamanho XXG pacote com 50 unidades. Sem personagens. Referência Marca Capricho. Modelo Super Jumbo, referência do Modelo 104035. (COM Amostra)		
41	250	pacote	Fralda descartável adulto - Com formato anatômico, elásticos ajustáveis, fitas duplas laterais e reposicionáveis, com barreira de contenção de líquido lateral, com camada de distribuição de líquido, composição: polietileno, polipropileno, polpa de celulose, fios elásticos, polímeros, superabsorventes e fitas adesiva. Unisex. Tamanho M pacote com 16 und. (COM Amostra)		
42	210	maço	Fósforo , palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO. Marcas Referência : Gaboardi -Paraná - Pinheiro - Fiat Lux		
43	45	unidade	Garrafa Térmica Lisa 1,0Litro Pressão metalizada - possuir sistema de acionamento de pressão que facilita o servir e alça retrátil para transporte- material externo- Polipropileno- Peso aproximado 0.647-Ampola de vidro. Marcas Referência : Alladin, Invicta		
44	600	pacote	Guardanapo de Papel Folha Simples20 X 20cm Pacote com 100 Unidades		



45	550	pacote	Gaze - Compressa de gaze 7,5x7,5 cm 11fios p/cm ² , não estéril, pacote com 500 und.100% algodão		
46	3.335	bisnaga	Gel infantil - * Com flúor ativo para uso infantil (menores de 3 anos), embalagem de 50 g. (COM Amostra)		
47	3.000	bisnaga	Creme dental - * Com flúor ativo infantil, embalagem com 50 g. (COM Amostra)		
48	6.535	unidade	Escova de dente - * Escova infantil com cerdas macia em nylon polipropileno, com cabo antiaderente, com embalagem individual. (COM Amostra)		
49	480	caixa	Haste flexível - Haste flexível com ponta de algodão nas 2 extremidades, haste em polipropileno, algodão multicelulose, proteção antimicrobiana; caixa de 75 unidades.		
50	1.020	frasco	Inseticida aerosol , econômico em embalagem 380 ml, eficiente para eliminação de mosquitos como da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya-fórmula à base de água-Ingredientes ativos (Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Marcas Referência : Sbp, Johnson		
51	50	balde	Lenços Umedecidos - * Lenços umedecidos, Balde com 400 unidades no mínimo, Testadodermatologicamente, sem adição de álcool, com extrato de aloe e vera. Composição: Fibras de viscose e polipropileno, propilenogicl, lanolina etoxilada, cocoamido propil betaína, tetrasodium edta, DMDM hydantoin; metiparabeno, fragancia-Cinnamyl Alcohol, número do lote, data de fabricação e prazo de validade e no rótulo dados do fabricante, dados do químico responsável e respectivo CRQ, número do SAC, instruções de uso e precauções. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. (COM Amostra)		
52	200	unidade	Refil de Lenços Umedecidos - 400 unidades no mínimo, Testado dermatologicamente, sem adição de álcool, com extrato de aloe e vera. Composição: Fibras de viscose e polipropileno, propilenogicl, lanolina etoxilada, cocoamido propil betaína, tetrasodium edta, DMDM hydantoin; metiparabeno, fragancia-Cinnamyl Alcohol, número do lote, data de fabricação e prazo de validade e no rótulo dados do fabricante, dados do químico responsável e respectivo CRQ, número do SAC, instruções de uso e precauções. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. (COM Amostra)		
53	3.725	frasco	Limpa alumínio - Líquido, composição: dodecilbenzeno de sódio, ácidos orgânicos, hidróxido de sódio, corante e água, com tensoativo biodegradável. 500 ml. (COM Amostra)		



54	8.265	frasco	Limpador - Limpador multi uso, instantâneo, com ação desengordurante embalagem plástica de 500ml com bico dosador. Deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC, responsável técnico e respectivo CRQ, número do lote e validade, composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante e fragrância. Componente ativo: Linear aquil benzeno sulfonato de sódio. O produto deverá na data da entrega ter validade mínima de 32 meses. (COM Amostra)		
55	2.080	frasco	Limpa vidros - Limpa vidros, sem álcool, destinado para limpeza e brilho de vidros, vitrines, janelas, espelhos, telas de tv, pára-brisas e acrílicos. acondicionado em frasco plástico de 500ml, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Umectante, Estabilizante, Solvente, Corante, Butilglicol, Sequestrante e Veículo. O produto deverá na data da entrega ter validade mínima de 30 meses. (COM Amostra)		
56	450	frasco	Limpa vidros 500 ml com álcool e bico dosador, ingredientes ativos: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água. ENVIAR AMOSTRA		
57	140	unidade	Lixeira plástica com pedal , confeccionada em polipropileno com tampa e pedal com formato retangular, capacidade 15 litros.		
58	50	unidade	Lixeira com pedal 20 litros		
59	30	unidade	Lixeira com pedal 60 litros- COM AMOSTRA		
60	260	unidade	Lixeira plástica - 100 l com tampa e rodinhas		
61	370	unidade	Cesto de lixo - 12 l plástica		
62	590	frasco	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico de 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do Centro de Assistência Toxicológica. Composição química: Conservante, Formadores de Filme, Coadjuvante, Espessante, Fragrância, Nonilfenol Etoxilado, Solvente, Neutralizante, Sequestrante e Veículo (audax) Veículo, cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, éster de sorbitan etoxilado, preservantes, solvente alifático e fragrância.(bravo) Óleo mineral, espessante, emulsificante, alcalinizante, conservante, fragrância e água.(bry). O produto deverá na data da entrega ter validade mínima de 20 meses. Aroma lavanda. Marcas		



			Referência : Audax - Bry- Worker-Poliflor-Bravo-Ypê		
63	570	caixa	Luva de segurança - Luva de segurança confeccionada em resina vinílica; sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco); transparente; ambidestra. Caixa c/ 100 unidades.		
64	2.350	par	Luva - Luva para limpeza em látex 100% natural, forrada com flocos de algodão, com palma da mão antiderrapante, punho longo de aproximadamente 15 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho MÉDIO, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. (COM Amostra)		
65	1.960	par	Luva - Luva para limpeza em látex 100% natural, forrada com flocos de algodão, com palma da mão antiderrapante, punho longo de aproximadamente 15 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho GRANDE, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. (COM Amostra)		
66	700	par	Luva para limpeza em látex Tamanho P 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, punho longo, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, resistente aos produtos químicos e detergentes.embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.		
67	60	unidade	Mangueira - Mangueira de PVC flexível, reforçada com fio de poliéster trançada para jardim, resistência a pressão e a baixas temperaturas, com esguicho e adaptador de 1/2" e 3/4", sendo sua espessura de no mínimo 1,5 mm, medindo 30 metros de comprimento.		
68	490	unidade	Mordedor - * Para gengivas, mordedor soft, de silicone, a partir de 0 ano, de acordo coma NM (Norma Mercosul) 300/2002		
69	230	unidade	Pá de lixo de plástico reforçado tamanho aproximado de 60cm de altura. Cabo plastificado que fique bem afiado à pá, garantindo firmeza em seu uso diário (COM AMOSTRA).		
70	50	unidade	Pá coletora em polipropileno, cabo em alumínio com manopla formato anatômico- ENVIAR AMOSTRA		
71	210	unidade	Pá de lixo - Pá de lixo metálica. tamanho aproximado 1 metro de altura. Cabo plastificado		
72	3.640	unidade	Pano de chão - Xadrez tecido 100% algodão. (COM Amostra)		



73	3.860	unidade	Pano de copa e cozinha - Alvejado composto de 100% algodão. (COM Amostra)		
74	200	rolo	Papel Alumínio 7,5m x 30cm- com identificação do produto, marca do fabricante.		
75	3.920	pacote	Papel higiênico folha dupla 100% fibras de celulose virgens- gramatura aproximada da folha 28,4 g/m ² - 30mx10cm- Neutro- grofado- Macio dos dois lados, biodegradável, Picotado espaçadamente para ser mais fácil rasgar-Dermatologicamente Testado-Pacote com 04 rolos- Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, nos padrões conforme ABNT NBR8259:2002 não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Apresentar registro FSC - forma ecologicamente adequada de manejo florestal. Marcas Referência: Fofinho, Neve, New paper, Personal		
76	7.500	pacote	Papel higiênico folha Simples 100% fibras de celulose virgens- gramatura aproximada da folha 28,4 g/m ² - 30mx10cm- Neutro- grofado- Macio dos dois lados, biodegradável, Picotado espaçadamente para ser mais fácil rasgar- Dermatologicamente Testado-Pacote com 04 rolos- Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, nos padrões conforme ABNT NBR8259:2002 não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Apresentar registro FSC - forma ecologicamente adequada de manejo florestal. Marcas Referência : Fofinho, Neve, New paper, Personal		
77	240	pacote	Papel toalha folha dupla , picotada e gorfada, 100% fibras naturais, medida 20x22cm, pacote com 02 rolos. Marcas Referência : Donna, Sorella		
78	2.040	pacote	Papel toalha interfolhas com 02 dobras natural contendo 1000 folhas simples medindo cada folha 20 x 21 cm no mínimo . Marcas Referência : Castelinho, Sinha		
79	750	pacote	Pedra sanitária com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em sachê de 35gr, com suporte plástico. Composição: Paradiclorobenzeno, fragrância e corante, podendo conter: C1 67405, C1 45170, C1113. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade. Marcas Referência : Triex-Glade-Harpic-Johnson		



80	3.760	fardo	Papel higiênico - Branco alcalino, 100% fibra de celulose virgem macio, dupla face 10 x 30cm fardo com 64 rolos . (COM Amostra)		
81	97	unidade	Peneira - Aço inox, para cozinha, 8 cm		
82	90	unidade	Peneira - Aço inox, para cozinha, 24 cm		
83	480	unidade	Pomada - Para hematoma , contendo polissulfato de mucopolissacarídeo, embalagem de 40 gr. (COM Amostra)		
84	560	unidade	Pomada - * Para prevenção de assaduras , contendo retinol (vitamina A 0 -5000 UI colecalcifenol. (COM Amostra)		
85	50	unidade	Porta papel higiênico (rolão de 300 metros), confeccionado em polipropileno, cor branca. (suporte) Medidas média (AxLxP): 276mm x 270mm x 120mm. Medida : diâmetro do encaixe do rolo (Diâmetro) 42mm X (Profundidade) 85mm. Marcas Referências: TRILHA, JSN, PREMISSE		
86	530	pacote	Prendedor de roupas - Em plástico, pacotes com 12 un.		
87	600	pacote	Prendedor de roupas - Em madeira pacotes com 12 unidades, tamanho grande		
88	120	unidade	Pulverizador multiuso de plástico 500 ml com bico ajustável- Com gatilho. Marcas Referências : Vonder		
89	460	unidade	Rodo 40 cm – cabo encapado, rosca de material plástico , lamina de E.V.A, base em madeira . Marcas Referências : Bettanin-Bralimpia-Condor-DP		
90	460	unidade	Rodo - Cabo plastificado com rosca, lâmina em EVA, base de madeira 60 cm		
91	330	unidade	Rodo - Cabo plastificado com rosca, lâmina em EVA, base de madeira 1,20 cm		
92	200	pacote	Sabão de coco em barra, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote com 5 unidades, Na data da entrega o produto deverá apresentar validade mínima de 12meses.Composição : SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE BABAÇU, BRANQUEADOR ÓPTICO ETANOL, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. Marcas Referências: Ypê-Minuano-Urca		
93	1.650	pacote	Sabão em barra - Glicerinado neutro, multiuso, barra de 200 gr de 1ª qualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Na data da entrega o produto deverá apresentar validade mínima de 20 meses. (COM Amostra)		



94	3.105	sachê	Sabão líquido - Frasco com 5 L, com rendimento de no mínimo 30 lavagens com a máquina cheia. Composição: ácido linear alqui benzeno sulfonato de sódio, alquiótersulfato de sódio, alquilpolietoxilado, hidrótopo, ajustador de ph, coadjuvante, tamponante, corante, bramqueador óptico, fragrância, 1,2-benzoatiazolin-3-ona e água e tensoativos biodegradáveis. (COM Amostra)		
95	1.280	galão	Sabonete - Líquido, com teor cosmético perolado, cremoso, fragrância erva doce galão de 5 l. (COM Amostra)		
96	600	frasco	Sabonete - Líquido , Para bebê, suave, testado dermatologicamente, com pH balanceado, frasco com 400ml, e válvula Pump. (COM Amostra)		
97	800	unidade	Sabonete liquido refil cremoso antisséptico com triclosano 0,5% 800ml- limpeza profunda das mãos. Composto por agentes de limpeza, antimicrobiano, ph neutro. comprovar eficiência por laudos. Marcas Referências : Edumax-Audax-Rioquimic		
98	1.200	pacote	Saco plástico lixo, 30 litros , 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 e ser acondicionado na embalagem original do produto e do fabricante. Marcas Referências : KID LIXO, BRASLIXO, FORMAPLASF, RAVA		
99	800	pacote	Saco para lixo 40 litros , espessura 0,10 micras, na cor preta, conforme normas da abnt. Acondicionado em pacotes com 10 unidades ENVIAR AMOSTRA. Marcas Referências : Kidlixo		
100	700	pacote	Saco para lixo 60 litros , espessura 0,10 micras, na cor preta, conforme normas da abnt.(pode ser em pacotes c/ 10 ou 100 unidades) COM AMOSTRA. Marcas Referências : Kidlixo		
101	6.300	pacote	Saco para lixo - Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		
102	1.620	pacote	Saco para lixo - Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		
103	400	pacote	Saco para lixo hospitalar infectante, constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem 50 litros, espessura mínima 0,10 micras, na cor branca.(podendo ser em pacote c/ 10 unidades- Leva o		



			símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguindo as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Marcas Referências : Talge-Azeplast		
104	700	pacote	Saco para lixo hospitalar infectante, constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem 100 litros, espessura mínima 0,10 micras, na cor branca. (podendo ser em pacote c/ 10 unidades) Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguindo as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Marcas Referências : Talge, Azeplast		
105	800	pacote	Saco para lixo hospitalar infectante, constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem 30 litros, espessura mínima 0,10 micras, na cor branca. (podendo ser em pacote c/ 10 unidades)- Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguindo as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Marcas Referências : Talge, Azeplast		
106	600	frasco	Shampoo Infantil - * Aqua*, cocamidopropylbetaine*, DecylGlucoside*, SodiumCocoylIsethionate*, PEG-80 Sorbitanlaurate*, PEG-150 Distearate, Glycerin*, CitricAcid*, SodiumBenzoate, SodiummethylCocoylTaurate*, perfume, Disodium EDTA, Polyquaternium-10. Frasco de 200ml, referência Shampoo Johnson's código 10.553. (COM Amostra)		
107	50	unidade	Suporte para papel toalha interfolhado para uso em banheiro. Plástico com super resistência ao impacto. Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. Sistema interno que permite a saída do papel folha por folha. Garantia de economia no consumo. Interior com paredes revestidas, assim evita umidade e poeira, garantindo mais higiene. Com exclusivo visor transparente frontal, que permite a visualizar a quantidade de papel, facilitando o reabastecimento. Altura 29 cm - Largura 27 cm - Profundidade 16 cm. Marcas Referências : TRILHA, JSN, PREMISSE		
108	40	par	Sapato de segurança - Em PVC, antiderrapante nº 35		
109	50	par	Sapato de segurança - Em PVC, antiderrapante nº 36		
110	80	par	Sapato de segurança - Em PVC, antiderrapante nº 37		
111	60	par	Sapato de segurança - Em PVC, antiderrapante nº 38		
112	250	par	Bota - Ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo 30 cm branco, com forro nº 35, 36,37,38,39,40,41,42,43, 44.		
113	280	frasco	Soro fisiológico - Soro com solução de cloreto de sódio 0,9% 500 ml		



114	500	pacote	Bolas de Algodão - Algodão hidrófilo, cor branca, absorvente e neutro em pacote 100gr.		
115	15	par	Calçado ocupacional - Baixo, impermeável, confeccionado em material polimérico, com alça no calcanhar, na cor branca, unisex(modelo de referência 10001 – crocs) nº 35		
116	30	par	Calçado ocupacional - Baixo, impermeável, confeccionado em material polimérico, com alça no calcanhar, na cor branca, unisex (modelo de referência 10001 – crocs) nº 36		
117	50	par	Calçado ocupacional - Baixo, impermeável, confeccionado em material polimérico, com alça no calcanhar, na cor branca, unisex (modelo de referência 10001 - crocs) nº 37		
118	10	par	Calçado ocupacional Baixo impermeável, confeccionado em material polimérico, com alça no calcanhar, na cor branca, unisex (modelo de referência 10001 - crocs) nº 38		
119	10	par	Calçado ocupacional - Baixo impermeável, confeccionado em material polimérico, com alça no calcanhar, na cor branca, unisex (modelo de referência 10001 - crocs) nº 39		
120	10	par	Calçado ocupacional - Baixo impermeável, confeccionado em material polimérico, com alça no calcanhar, na cor branca, unisex (modelo de referência 10001- crocs) nº 40		
121	20	par	Calçado ocupacional - Baixo impermeável, confeccionado em material polimérico, com alça no calcanhar, na cor branca, unisex (modelo de referência 1001 – crocs) nº 34		
122	150	pacote	Fralda descartável - adulto Com formato anatômico, elásticos ajustáveis, fitas dupla laterais e reposicionáveis, com barreira de contenção de líquido lateral, camada de distribuição de líquido. Composição; polietileno, polipropileno, polpa de celulose, fios elástico, polímeros, superabsorventes e fitas adesivas. Tamanho G unisexpacote com 8 unid. (COM Amostra)		
123	150	pacote	Fralda descartável adulto - Com formato anatômico, elásticos ajustáveis, fitas dupla laterais e reposicionáveis, com barreira de proteção de líquido. Composição: polietileno, polipropileno, polpa de celulose, fios elástico, polímeros, superabsorventes e fitas adesivas. Tamanho XG unisex. pacote com 7 unid. (COM Amostra)		



124	150	pacote	Fralda descartável - adulto Com formato anatômico, elásticos ajustáveis, fitas dupla laterais e reposicionáveis, com barreira de proteção de líquido. Composição: polietileno, polipropileno, polpa de celulose, fios elástico, polímeros, superabsorventes e fitas adesivas. Tamanho P unissex, pacote com 16 unidades. (COM Amostra)		
125	1.500	unidade	Escova de lavar roupas - Anatômica, base plástica, cerdas polipropileno. Medidas 4,1x11,86x6,4 cm (mínimo)		
126	60	rolo	Arame galvanizado para varal - Arame liso galvanizado, 2,00mm, rolo com 36 metros.		
127	30	par	Sapato de segurança - Em PVC, antiderrapante, nº 41		
128	40	par	Sapato de segurança - Em PVC, antiderrapante nº 39		
129	10	par	Sapato de segurança - Em PVC, antiderrapante nº 42		
130	60	unidade	Vassoura - Vassoura com extensor para limpeza de teto, com cabos ajustáveis, 2,5 m, cerdas de nylon, 2 cabos 1 prolongador de madeira revestidos em polipropileno, com rosca universal para encaixe.		
131	550	unidade	Vassoura de nylon - Em nylon, 30 cm, cabo de madeira 1,2m, cabeça em plástico.		
132	150	pacote	Touca TNT - Em TNT, descartável, pacotes com 100 unid.		
133	500	pacote	Absorvente higiênico - Absorvente externo tripla ação suave com abas, dimensões 16.7x17.8x7.8 cm. Sistema de centro azul aliada as redes de canais que evita vazamentos, capsulas em gel, pacotes com 32 unidades. Com extrato de camomila e aloe vera. (COM Amostra)		
134	600	unidade	Lixeira vazada - Em plástico vazada 10 L.		
135	600	frasco	Desinfetante de hortifrúticola - Desinfetante de hortifrúticola, cuja composição é hipoclorito de sódio e água, hipoclorito de sódio 0,98% p/p de cloro ativo, validade de 12 meses 300ml.		
136	3.000	pacote	Toalha de papel folha simples interfolhada de 02 dobras. Pacote com 2000 folhas. 100% de celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, Gofrado para uso em dispenser. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Medidas de 21X23, Marcas Referências: Santher, Baby, Ouropel, Flexpeel		
137	60	unidade	Vassoura cinco fios de palha cabo de madeira. Marcas Referências : Bettanin, Bralimpia, Condor		
138	60	unidade	Vassoura de Pêlo Sintético , cabo encapado, rosca de material plástico.		



139	225	fardo	Papel higiênico fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose; 300 metros; Cor – Branco. Unidade de Consumo – Rolo de 300 metros. Gramatura – 18 a 20,5 g/m². Largura da folha – 100 mm, é produzido 100% - fibras celulósicas – possui boa alvura e maciez. Sem resistência ao estado úmido. Não causa irritações dérmicas e ausente de microorganismos, conforme laudos de laboratórios externos. FARDO COM 8 ROLOS. Marcas Referência : Nobre, Prime pel, Euro paper, PREMIUM, DAELLE, STATUS		
-----	-----	-------	---	--	--

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	

(Carimbo do CNPJ) ou no verso



PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 5346/2020 – Nº 5060/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,
EXCETO PARA OS ITENS Nº 09,10, 26,37 E 80 DO ANEXO I

**ANEXO III – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA
DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO**

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

_____, ____ de _____ de 2021

(representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 5346/2020 – Nº 5060/2021

ANEXO IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS _____/_____

PROCESSO Nº 5346/2020 – Nº 5060/2021.

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na sede da Secretaria de _____ do Município de Capão Bonito, situada à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Dr. Júlio Fernando Galvão Dias, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 12.949.384 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 072.113.748-29**, residente e domiciliado nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, representado neste ato por _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, conforme consta no _____ (indicar o ato que o qualifica como representante legal), firmam o presente termo de contrato de acordo com o que determinam a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 3.931/2001; e subsidiariamente Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e **HOMOLOGADA**, às fls. _____, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de _____ (fls. _____/_____), referente ao **Pregão Presencial nº 026/2021**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª. Escolha da proposta mais vantajosa para o **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisições de Materiais de Limpeza, Pó de Café, Açúcar e Chá para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital do **Pregão Presencial nº 026/2021**, conforme especificações abaixo:

Item	Qtd	Und.	Produto	Marca do Produto	Valor unitário R\$
XX	XX	XX	XX	XX	XX

DA OBRIGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Cláusula 2ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e dos preços registrados, na Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA estará obrigada a atender à CONTRATANTE, sempre que a Contratante lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a fixar com a CONTRATADA uma quantidade mínima do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de execução, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores para a execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer contratação dos serviços, por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução do presente contrato.



DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Cláusula 5ª. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE emitirá à CONTRATADA a respectiva Ordem de Fornecimento para a realização dos serviços, por ela, no momento pretendido.

Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento, acessório à presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

a) a quantidade e a forma de execução das entregas a serem realizados pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preços;

b) a data e horário da execução das entregas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas ordens de fornecimento para execução das entregas, quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA, no prazo assinalado na cláusula quinta para recebimento da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de execução.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 9ª. Os preços dos produtos são aqueles constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela Contratada que faz parte integrante deste instrumento.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como transportes, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula nona, será devido a cada produto devidamente entrega, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta, sétima e oitava desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido para a realização dos serviços será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, **no prazo de até 30 dias**, após o recebimento definitivo dos itens devidamente realizados, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de laudo de recebimento emitido pelo responsável pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor (es) designado(s) pela CONTRATANTE.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 15ª. Os valores proposto para os produtos que serão entregues, objeto do certame licitatório **Pregão Presencial nº 026/2021**, não serão objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de



correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 17ª. O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).

a) A dotação orçamentária que dará suporte às despesas da ata de registro de preços será aquela devidamente informada no ato da solicitação da Secretaria requisitante oriunda do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Cláusula 18ª. Aperfeiçoada a autorização de realização das entregas, na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a realização dos mesmos, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

Cláusula 19ª. Não será admitida a realização de entregas pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado na respectiva Ordem de Fornecimento.

Cláusula 20ª. As entregas, objeto da presente Ata de Registro de Preços deverão ser realizados pela CONTRATADA, nos termos e prazos constantes da Ordem de Fornecimento.

DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 21ª. O objeto licitado será recebido e conferido pelo Secretário Municipal da pasta ora requisitante, ou por servidor(es) por ele designado(s), sendo que as entregas efetuadas em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão, podendo insurgir a Contratada nas penalidades previstas neste instrumento convocatório.

Cláusula 22ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 23ª. Constando a execução de entregas em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital de Pregão ou com o disposto na presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA poderá substituí-lo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste.

Cláusula 24ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha efetuado a substituição dos serviços, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula 25ª. A Secretaria Municipal que vier requisitar os produtos, obrigatoriamente, no ato do recebimento dos mesmos, deverá verificar se estes são condizentes com as necessidades e especificações, conforme proposta da Contratada.

Cláusula 26ª. O objeto desta licitação será prestado sob o regime de execução parcelada, ficando condicionado



à solicitação efetuada pela Municipalidade, através da Secretaria requisitante.

Cláusula 27ª. O objeto, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão, sem qualquer ônus adicional.

DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 28ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração **de 12 (doze) meses**, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.

DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 29ª. Serão considerados como direitos da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de definir a forma de execução desejada, para cada entrega prevista em cada autorização de fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) o direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado;

Cláusula 30ª. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de Pregão que lhe é pertinente.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 31ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de realizar a execução das entregas, objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelas entregas devidamente efetuadas, no valor constante da ata de registro de preços.
- c) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento das entregas realizadas, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 32ª. Recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou aceitar Ordem de Fornecimento, dentro do período estipulado, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas na cláusula 35.

Cláusula 33ª. Pelo atraso injustificado na realização das entregas, segundo o definido na Ordem de Fornecimento, expedido pela CONTRATANTE, sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no Caput do



Artigo 86 da Lei Federal de Licitações e Contratos, na seguinte conformidade:

a) Multa diária de 0,5% até o 5º (quinto) dia e de 1,0% a partir do 6º (sexto) dia, do valor do item, em atraso, da Ordem de Fornecimento, por atraso injustificado na realização das entregas.

Cláusula 34ª. A multa a que alude a cláusula anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no Edital e na Lei.

Cláusula 35ª. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa e observada a cláusula 38, letra "a", desta Ata de Registro de Preços, aplicar as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) multa correspondente a até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela do objeto ainda não cumprida, sendo que tal percentual será fixado pela Municipalidade sempre de forma proporcional à gravidade da falta cometida;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor das entregas não executadas e que tenham-lhe sido requisitadas.

d) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito por período a ser definido na oportunidade de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitando o limite legal de 24(vinte e quatro) meses.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05(cinco) anos e o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, pelo mesmo prazo, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a penalizou, caso a licitante:

- 1) não celebrar o contrato quanto convocado dentro do prazo da validade da sua proposta;
- 2) deixar de apresentar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 3) ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
- 4) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 5) comportar-se de modo inidôneo;
- 6) fizer declaração falsa;
- 7) cometer fraude fiscal;
- 8) falhar ou fraudar na execução do contrato.

Cláusula 36ª. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com o Estado e Municípios e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Cláusula 37ª. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas pelo artigo 87, conforme aplicável, da lei 8666/93 com suas posteriores alterações.

a) As sanções previstas na cláusula 35 letras “a”, “d” e “e” desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a da cláusula 35, letra “b” e “c,” facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Cláusula 38ª. Sem prejuízo das sanções estabelecidas na cláusula 35 as multas aplicadas à CONTRATADA deverão ser descontadas do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, pela diferença, se houver ou deverão ser pagas no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis da data da sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, descontado os valores de faturas pendentes.

Cláusula 39ª. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Municipalidade;

Cláusula 40ª. Não sendo pagas as multas no prazo previsto na cláusula anterior, haverá a incidência de juros de mora, nos termos estabelecidos no artigo 406 da Lei 10.406/02 - Código Civil.

a. As multas, a critério da Municipalidade, poderão ser cobradas cumulativamente, em uma ou mais das seguintes formas:

a.1. recolhidas aos cofres da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de sua aplicação, mediante guia de recolhimento oficial que será encaminhada à empresa;

a.2. descontadas do pagamento devido à empresa;

a.3. cobradas judicialmente.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 41ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das Ordens de Fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;

b) quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para a realização dos mesmos, ou não vier este a proceder a realização destes, dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados;

c) quando os preços registrados forem superiores aos praticados no mercado;

d) em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 42ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 43ª. A presente Ata de Registro de Preços e as Ordens de Fornecimento, que com base nela forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



Cláusula 44ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Presencial nº 026/2021**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

Cláusula 45ª. Em conformidade com o **Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 de julho de 2005**, a realização dos serviços, para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 46ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 47ª. A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio-econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

1. O pedido deverá ser protocolado, junto ao Setor de Protocolo da Municipalidade, para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído com documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;

2. Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo valor solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

3. O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 48ª. A Contratada obrigará-se a oferecer os serviços dentro de todos os ditames estipulados nesta Ata de Registro de Preços, respeitando todas as exigências e normas legais.

Cláusula 49ª. Para todas as questões pertinentes a presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Capão Bonito, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 51ª. O gestor do contrato será a **Secretaria Municipal de Educação**

Cláusula 52ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial nº 026/2021**, regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do **Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 de julho de 2005**, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Capão Bonito, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE:

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.



**CONTRATADA:
TESTEMUNHAS:**

1. _____ RG: _____

2. _____ RG: _____



PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 5346/2020 – Nº 5060/2021

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,
EXCETO PARA OS ITENS Nº 09,10, 26,37 E 80 DO ANEXO I**

ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL"

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) _____ (sócio/diretor), Sr. (a) _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____,

OUTORGADO: Sr. (a) _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021**, da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____ de 2021.

Outorgante



PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 5346/2020– Nº 5060/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,
EXCETO PARA OS ITENS Nº 09,10, 26,37 E 80 DO ANEXO I

ANEXO VI

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, _____ inscrito no CNPJ nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2021.

(representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 5346/2020 – Nº 5060/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,
EXCETO PARA OS ITENS Nº 09,10, 26,37 E 80 DO ANEXO I

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS

DECLARAÇÃO (MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a). _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão Presencial nº 026/2021.

_____, _____ de _____ de 2021.

Nome:

Cargo/função:



ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – SRP - PROCESSO Nº 5346/2020 – Nº 5060/2021

I) Dados da Empresa:					
Razão Social:					
CNPJ/MF:		Insc. Estadual:			
Endereço:				Número:	
Bairro		Complemento:			
Cidade		Estado:		CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:			

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:					
Nome:					
RG		CPF:		Data de Nasc:	
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:			

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:					
Nome:					
RG		CPF:		Data de Nasc:	
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:			

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:					
Nome/Setor responsável					
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:			

V) Dados bancário para pagamento:					
Banco:		Agência:		Tipo de Conta:	nº conta:

VI) Quadro Societário:					
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome: Cargo/função: